



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1164/2014 São Luís, de novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5996/2014,

R E S O L V E

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no período de 04 a 05/12/2014, as férias do Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 01 a 19/12/2014, ficando o saldo de 02 (dois) dias remanescentes para ser usufruído no período de 07 a 08/01/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa